ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº 4.199 /2025
AUTOR: MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA (CHIÓ).

DISPÕE SOBRE APOIO PSICOSSOCIAL AOS PORTADORES DA DOENÇA DE ALOPECIA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre apoio psicossocial aos portadores diagnosticados com alopecia no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se Alopecia como uma condição que se caracteriza pela queda, rarefação ou ausência de pelos ou cabelos, de forma transitória ou definitiva. Pode ocorrer em qualquer região do corpo, sendo mais comum no couro cabeludo.

Art 3º São objetivos desta lei:

I - proporcionar apoio psicológico e emocional aos pacientes com alopecia;

II - promover a conscientização sobre a alopecia e suas implicações;

III - facilitar o acesso a recursos e serviços sociais disponíveis e garantir atendimento acolhedor e eficaz;

IV - promover a reintegração social;

V - minimizar os impactos negativos visando o bem-estar emocional e social;

Art. 4º O Poder Executivo poderá desenvolver as seguintes iniciativas:

I – realização de palestras, discussões, rodas de conversa e eventos com especialistas a respeito do tema, e sobre os desafios, dificuldades, pressões sofridas e enfrentamentos frente ao tema, observando as questões particularmente vividas;

II – exposição informativa sobre os serviços e contatos dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

III – informação sobre a forma de atendimento psicológico e psiquiátrico nos serviços de saúde;

IV – formação e fortalecimento de Grupos de Apoio Psicossocial para os usuários e familiares;

Art. 5º - Os órgãos responsáveis pela saúde deverão promover ações de ampla divulgação sobre o Apoio Psicossocial de que trata essa lei;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A alopecia é uma condição que se caracteriza com a perda de cabelo, afeta diretamente a autoestima e a qualidade de vida do paciente, trazendo efeitos negativos. A condição pode causar ansiedade, depressão e um sentimento de isolamento, especialmente em casos mais graves. O apoio psicológico, com o tratamento dermatológico, é essencial para ajudar os pacientes a lidarem com os efeitos emocionais da doença.

O suporte e apoio emocional é essencial para pessoas com alopecia, pois ajuda a lidar com os desafios emocionais e psicológicos associados à perda de cabelo. Muitas pessoas que sofrem de alopecia enfrentam sentimentos de vergonha, baixa autoestima e ansiedade, e o suporte emocional pode ajudá-las a enfrentar esses sentimentos de forma saudável, construtiva e promover a reintegração social.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante matéria.

S.S. da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa Epitácio Pessoa”, 23 de abril de 2025.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023